



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

DESPACHO

Nomeação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Considerando:

I – A instalação dos órgãos do Município do Porto Santo, conforme o n.º1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º, ambos da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que teve lugar a 14 de outubro de 2021;

II – Que tendo já sido nomeado um chefe de Gabinete e um Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, de acordo com a faculdade prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é ainda possível nomear um secretário de apoio à Vereação;

III - A competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, da referida Lei n.º 75/2013

IV - A concordância, expressa, do serviço de origem, nos termos do n.º 4, do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro para nomeação do cidadão proposto.

Nomeio, para o exercício de funções de Secretário de Apoio à Vereação com efeitos a partir de 1 de abril de 2022, o Sr. Emanuel Romão Faria Drumond Dias, portador do cartão do cidadão n.º 09231402 3ZY6, válido até 16/03/2031, residente na Estrada Domingos de Ornelas, n.º70-B, 9400-010 Porto Santo, cuja remuneração, nesta qualidade de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, corresponderá a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, desta Câmara Municipal, conforme o n.º 3 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013.

O nomeado apresentou declaração com registo de não se encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses, a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Publique-se no Diário da República.

Município do Porto Santo, 1 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Filipe Melim Batista)